



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

Emenda - 00009

MP 710/2016

Mensagem nº 1/2016

1A

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Medida Provisória nº _710_/_2016_ - CN

1 DE 1

TEXTO

Acrescente à programação constante do Ministério da Integração Nacional - **06 182 2040 22BO 6503, Ações de Defesa Civil**, o valor de **R\$ 30.000.000,00** (trinta milhões de reais) para aplicação no estado de Minas Gerais.

JUSTIFICAÇÃO

Garantir, a municípios localizados no Estado de Minas Gerais, o atendimento às populações vítimas de desastres naturais, notadamente nos casos reconhecidos pelo Governo Federal como situação de emergência ou estado de calamidade pública, tendo por consequência os riscos a que a população está exposta. Nesse sentido, serão alocados recursos para intervenções de resposta a desastres, tais como as seguintes:

- a) disponibilização de cestas básicas, kits para higiene e limpeza, colchões e outros itens para socorro e assistência; e
- b) promoção do abastecimento de água para consumo, mediante distribuição de água em carros-pipa pelo Governo Federal.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Ademir Camilo

MG

PROS

DATA

11/02/2015

ASSINATURA